



MINISTÉRIO DO TURISMO

COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS

Edifício dos Órgãos Regionais, Quadra 3, Bloco O, - Bairro Setor de Autarquias Sul (SAUS), Brasília/DF, CEP 70070-917
Telefone: (61) 2023-8130 - www.turismo.gov.br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **MINISTÉRIO DO TURISMO (MTur)**.

Nome da autoridade competente: : **Cristiane Leal Sampaio**. Número do CPF:

889.364.304-91

Nome da unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**.

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: nomeada pela Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2.024, publicada no D.O.U. de 11/10/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001- Ministério do Turismo**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal do Maranhão - IFMA**

Nome da autoridade competente: **Carlos Cesar Teixeira Ferreira**

Número do CPF: **679.580.103-97**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Desenvolvimento de colaboração técnica de pesquisa e estudo técnico-científico para apoiar a formatação e o posicionamento de produtos e roteiros turísticos de experiência em assentamentos rurais, por meio da difusão e implementação da metodologia para desenvolvimento de experiências turísticas memoráveis.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Visando à execução do objeto supracitado, são propostos os objetivos a seguir no âmbito do TED em questão.

Meta 01: Ações de sensibilização e mobilização

Etapa 1.1 – Seleção, sensibilização e mobilização de cinco (5) comunidades vinculadas à assentamentos rurais que participarão do projeto.

Etapa 1.2 - Pré diagnóstico das cinco (5) comunidades selecionadas de forma virtual (online).

Meta 02: Diagnóstico das cinco (5) comunidades selecionadas

Etapa 2.1- Análise e diagnóstico das Instâncias de Governança dos municípios onde estão localizadas as comunidades escolhidas

Etapa 2.2 - Coleta de dados estruturados sobre os empreendimentos e do roteiro para reconhecimento da situação atual.

Etapa 2 - Realização de cinco (5) oficinas de sensibilização nas cinco (5) comunidades selecionadas pelo projeto para realização de diagnóstico participativo e percepção do funcionamento da atividade turística, potencial da oferta, oportunidades, ameaças e demais características da produção associada ao turismo. Etapa 2.3 - Elaboração de Relatório Diagnóstico e Plano de Ação.

Meta 03: Criação ou melhoria de experiências turísticas

Etapa 3.1 - Desenvolvimento de um banco de experiências que reúne experiências turísticas memoráveis coletadas em

diferentes plataformas de comercialização.

Etapa 3.2 - Criação ou aperfeiçoamento de, pelo menos, 30 experiências turísticas aptas à comercialização.

Etapa 3.3 - Realização de cinco (5) oficinas de experiências nas cinco (5) comunidades selecionadas pelo projeto para apoiar a formatação e desenvolvimento das experiências turísticas memoráveis.

Etapa 3.4- Validação presencial de, pelo menos, 30 experiências turísticas memoráveis, sendo, preferencialmente, ao menos uma experiência relacionada à gastronomia local, que culmine na elaboração e montagem de um prato da culinária local por um(a) cozinheiro(a) local.

Meta 04: Qualificação e mentoria das comunidades

Etapa 4.1 - Realização de 3 capacitações por comunidade/território nas áreas de maior necessidade das comunidades, identificadas na pesquisa diagnóstica.

Etapa 4.2 - Realização de, pelo menos, 5 mentorias por comunidade/território com participantes do projeto para formatação, aperfeiçoamento e posicionamento de experiências turísticas memoráveis.

Meta 05: Gestão mercadológica

Etapa 5.1 - Criação da Logomarca comercial para o projeto;

Etapa 5.2 - Criação de 5 vídeos promocionais de curta duração para as comunidades.

Etapa 5.3 - Produção de, pelo menos, 100 fotos digitais por roteiro, retratando as experiências e as comunidades e seus territórios de forma geral.

Etapa 5.4 - Elaboração de cinco (5) catálogos com as experiências produzidas com versões em inglês e espanhol, confecção de material promocional (camisas, bonés, ecobag, garrafas)

Etapa 5.5 - Participação de um/a (1) representante de cada comunidade atendida pelo projeto em dois (2) eventos nacionais.

Etapa 5.6- Realização de intercâmbio entre comunidades -atendidas no projeto.

Etapa 5.7 - Apoio na inserção das comunidades e experiências memoráveis desenvolvidas nas instâncias de governança turística local.

Etapa 5.8 - Elaboração, em conjunto com as comunidades selecionadas, de mídias sociais e orientações para sua gestão

Etapa 5.9 - Realização de famtour de operadoras e/ou jornalistas e/ou influenciadores/as especializados/as em turismo para as cinco (5) comunidades selecionadas

Meta 06: Acompanhamento e avaliação

Etapa 6.1 - Realização de pesquisa de monitoramento e avaliação junto às comunidades/roteiros para avaliação de impacto do projeto (aumento de fluxo turístico, percepção de melhora na qualidade dos serviços turísticos, dentre outros indicadores).

Etapa 6.2 - Criação de metodologia de monitoramento e avaliação, a ser utilizada pelo Ministério do Turismo no acompanhamento de implementação de política pública nas unidades federativas.

Etapa 6.3 - Elaboração de publicação com os resultados do projeto e metodologia desenvolvida ao longo da implementação do projeto, considerando as especificidades das comunidades atendidas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Plano Plurianual 2024-2027, construído com ampla participação social, institui o ProgramaTurismo: *Esse é o Destino*, essencial para impulsionar o turismo como vetor estratégico de desenvolvimento econômico e social no Brasil. Ele reflete o compromisso do governo em integrar o setor às políticas públicas prioritárias, com foco na geração de empregos, distribuição de renda e fortalecimento das identidades culturais e naturais do país. Por meio do PPA, o programa orienta investimentos em infraestrutura turística, capacitação profissional e promoção de destinos, garantindo alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e contribuindo para tornar o Brasil um destino competitivo e sustentável no mercado global.

Alinhado aos objetivos do PPA, o *Plano Nacional do Turismo 2024/2027: o turismo como protagonista do desenvolvimento sustentável e inclusivo* tem como objetivo consolidar o Brasil como um destino de experiências turísticas memoráveis, alinhando políticas públicas e estratégias voltadas para o desenvolvimento sustentável do setor. Com foco na valorização da diversidade cultural, natural e histórica do país, o plano prevê a implementação de ações de ordenamento e desenvolvimento de produtos e experiências turísticas, incorporando a produção associada ao turismo e o turismo de base comunitária, além de ampliar os canais de distribuição e de comercialização turística, com o intuito de diversificar e consolidar a oferta turística nacional. Essas ações buscam transformar o Brasil em uma referência global em experiências memoráveis, oferecendo aos visitantes vivências autênticas que conectam o turismo à identidade nacional, ao mesmo tempo em que geram impactos positivos para as comunidades locais e fortalecem a economia.

Para se atingir tal propósito, o Ministério do Turismo se valerá de parcerias para disseminar e difundir conhecimento acumulado e consolidado em metodologias de estruturação de produtos e experiências turísticas, para replicação desse conhecimento de forma regionalizada, beneficiando o maior número possível de iniciativas voltadas ao desenvolvimento de produtos e experiências turísticas por todo o Brasil.

O turismo em áreas geridas por assentamentos rurais ganhou relevância ao promover uma conexão direta entre visitantes e as experiências de vida no campo e a valorização cultural no Brasil. Esse tipo de turismo, conhecido como turismo de base comunitária, destaca-se por oferecer uma perspectiva diferenciada, valorizando a cultura, a economia, e as práticas sustentáveis nas áreas de reforma agrária. Este modelo de turismo contribui tanto para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quanto para o enriquecimento cultural dos visitantes.

O turismo nessas áreas tem um forte apelo pedagógico e transformador. Diferentemente de outras formas de turismo de

massa, que frequentemente geram impactos ambientais negativos e poucas contribuições duradouras para as comunidades locais, o turismo de base comunitária prioriza a sustentabilidade e o empoderamento local. Nesse contexto, os assentados tornam-se os protagonistas das atividades turísticas, atuando como guias e mediadores culturais, enquanto os recursos gerados com as visitas são revertidos para o benefício coletivo. A renda advinda do turismo contribui para a melhoria da infraestrutura, a diversificação econômica e a autonomia das famílias que ali vivem.

Além do impacto econômico direto, o turismo fortalece a identidade cultural e a autoestima das comunidades dos assentamentos rurais. Os visitantes têm a oportunidade de ouvir relatos das lutas pela terra, entender as políticas de reforma agrária e participar de atividades que celebram a tradição do movimento, como festivais, feiras de produtos orgânicos e vivências gastronômicas. Essa interação promove uma maior compreensão da importância do trabalho dos assentamentos rurais e reforça o reconhecimento das contribuições sociais do movimento.

Como forma de valorizar as culturas, fortalecer o turismo de base comunitária, gerar fontes alternativas de trabalho e renda e contribuir para a conservação da sociobiodiversidade das comunidades dos Assentamentos Rurais beneficiadas pelo projeto, o Termo de Execução Descentralizada será executado em seis metas, com suas respectivas etapas, conforme apresentadas no Item 4.

Cabe mencionar que a formalização do TED com o Instituto Federal do Maranhão visa difundir e consolidar a metodologia desenvolvida ao longo da primeira edição do projeto Experiências do Brasil Original¹, executado em 2023 no âmbito do TED nº 01/2019, e efetuar eventuais ajustes que se fizerem necessários no Guia de Implementação do projeto, um manual metodológico que viabiliza a replicação do projeto em outros territórios, considerando as especificidades das comunidades ora atendidas.

Por outro lado, o conjunto de ações que serão desenvolvidas através deste termo de cooperação permitirão ao Ministério do Turismo aprimorar sua missão que é desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, gerando empregos e divisas, e promovendo a inclusão social.

Além do Objeto citado no Item 3, apresentam-se também os Objetivos Específicos, determinantes para o desenvolvimento do turismo nas comunidades de assentamentos rurais, são eles:

- Avaliar a situação atual do turismo em cada comunidade envolvida, a fim de compreender de forma mais específica seus respectivos contextos;
- Qualificar integrantes das comunidades para atenuar os eventuais pontos de fragilidade apontados nos resultados do diagnóstico participativo;
- Aperfeiçoar os serviços e produtos turísticos ofertados pelas comunidades de assentamentos rurais, por meio da criação ou aprimoramento de experiências turísticas memoráveis, que podem envolver agricultura familiar, extrativismo, artesanato, gastronomia, etnoturismo e/ou ecoturismo para oferta e comercialização no mercado turístico;
- Fortalecer e fomentar o turismo de base comunitária, de forma responsável e sustentável, tornando-o um instrumento de conservação da sociobiodiversidade;
- Dar visibilidade à sociobiodiversidade brasileira, com a valorização das culturas, tradições e dosbiomas;
- Apoiar a promoção e comercialização do turismo sustentável e responsável em comunidades de assentamentos rurais para que passem a compor a oferta competitiva e inovadora de produtos e serviços turísticos do Brasil;
- Fortalecer e dar visibilidade à gastronomia ancestral das comunidades atendidas no projeto;
- Valorizar e respeitar os saberes locais, como a cultura, o artesanato, a gastronomia, entre outras manifestações materiais e imateriais típicas das comunidades atendidas no projeto;
- Formular metodologia de monitoramento da implementação da metodologia do projeto;

A partir do cumprimento das metas estabelecidas e dos objetivos alcançados, estima-se os seguintes benefícios para as comunidades participantes do projeto:

- Diversificação da oferta turística brasileira;
- Aumento da renda nas comunidades atendidas;
- Aproximação das comunidades e roteiros com receptivos e agências de turismo;
- Fortalecimento do mercado turístico interno;
- Geração de fluxo turístico;
- Minimização dos impactos da sazonalidade;
- Impacto na geração de renda e empregabilidade nas comunidades e municípios vizinhos;
- Manutenção de jovens nas comunidades atendidas;
- Valorização das mulheres das comunidades a partir da atividade turística;
- Atuação do turismo como alternativa para evitar o desmatamento e a mineração;
- Consolidação de memória institucional no Ministério do Turismo;
- Fortalecimento da regionalização do turismo.

Por fim, os indicadores estabelecidos para o projeto estimam os seguintes resultados:

- 100 famílias atendidas;
- 250 pessoas impactadas diretamente – destas: 50 jovens e 125 mulheres;
- 30 experiências turísticas memoráveis e formativas;
- Percentual do número de visitantes em cada comunidade aumentado em 10%;
- Percentual da rentabilidade dos produtos turísticos comercializados pelas comunidades aumentado em 20%;
- Metodologia de monitoramento e avaliação criada.

Estabeleceu-se ainda no Termo de Referência que, a seleção das comunidades será definida em plano de ação no começo do projeto em consonância entre a unidade descentralizadora e unidade descentralizada, conforme critérios estabelecidos por ambas instituições.

6. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente **Termo de Execução Descentralizada** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos atribuídos ao Ministério do Turismo, o prazo de vigência deste Termo será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade administração pública federal?

- (X)Sim
()Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
-

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: no valor R\$968.575,00 (novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

As Despesas Operacionais Administrativas consistem na abertura de conta específica para movimentação dos recursos recebidos, admissão do pessoal necessário ao projeto, realização de processos licitatórios, contratação dos serviços, pagamentos diversos, prestação de contas e restituição do saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

Considerando que a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX foi autorizada pela Portaria Conjunta Nº 149, de 9 De Setembro de 2023, do Ministério da Educação - MEC e Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para atuar como Fundação de Apoio do Instituto Federal do Maranhão, em observância a Lei 8.958/1994, bem como o Decreto 7.423/2010, permitindo assim celebrar convênios ou contratos, por prazo determinado, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução do referido projeto.

A Fadex é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de credenciamento no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, desde maio de 2005.

Com efeito, a Fadex é instituição cujo objetivo principal é o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, sem fins lucrativos, enquadrando-se no conceito previsto no inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, norma que trata das licitações e contratos da Administração Pública:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos." (destacamos)

Prescinde de licitação, portanto, por força do referido artigo, a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que detentora de reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O conceito de instituição brasileira, segundo Carlos Pinto Coelho Motta, "abrange toda e qualquer organização - pessoa jurídica - que se enquadre nos atributos 'brasileira' e 'sem fins lucrativos' e, ainda, seja detentora de um regimento ou estatuto que lhe atribua às finalidades mencionadas no inciso XIII".

O Estatuto Social da Fadex aponta como objetivos dessa Instituição a implementação de pesquisas e atividades de extensão em todas as áreas de atuação do IFES, realização de atividades científicas e culturais, diagnósticos, estudos, prestação de serviços técnicos e científicos e apoio às atividades de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico, cultural, além de estimular e promover projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

O regimento que regula a instituição é o Estatuto que tem anuência do Ministério Público, estatuto esse criado e aprovado pelo Conselho Curador através de seus membros titulares, Conselho Fiscal e Diretores.

As celebrações dos projetos obedecem ao disposto no inciso XV do art. 75 da lei 14.133/2021, o Decreto nº 11.531/2023 e, concomitantemente, à Lei nº 8.958/1994 e ao Decreto nº 7.423/2010. Para isso, as atividades devem estar relacionadas ao apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

A Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. O Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior, revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

A Portaria Interministerial nº 424/2016, de 30 de dezembro de 2016, regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QTD/PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Ações sensibilização e mobilização	de e UN	1	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	dez.24	dez.26

METAS	DESCRÍÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QTD/PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 1.1	Seleção, sensibilização e mobilização de cinco (5) comunidades vinculadas à assentamentos rurais que participarão do projeto	05 Comunidades selecionadas; Comunidades sensibilizadas;	5 (cinco) comunidades selecionadas, sensibilizadas e mobilizadas; 01 ficha técnica pré-diagnóstica por comunidade;	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 1.2	Pré diagnóstico das cinco (5) comunidades selecionadas de forma virtual (online)	Pré-diagnóstico das 05 comunidades realizado;	01 ficha técnica pré-diagnóstica por comunidade;	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	dez.24	dez.26
META 2	Diagnóstico das cinco comunidades (05) selecionadas	UN	1	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 2.1	Análise e diagnóstico das instâncias de governança dos municípios onde estão localizadas as comunidades escolhidas.	Diagnóstico das Instâncias de Governança dos municípios elaborado;	05 diagnósticos das instâncias de governança de cada município onde estão localizadas as comunidades escolhidas;	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 2.2	Coleta de dados estruturados sobre os empreendimentos e do roteiro para reconhecimento da situação atual	Pesquisa por meio do levantamento de dados estruturados realizada;	Levantamento de dados estruturados realizada;	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 2.3	Realização de oficinas de sensibilização nas cinco (05) comunidades selecionadas pelo projeto para realização de diagnóstico participativo e percepção do funcionamento da atividade turística, potencial da oferta, oportunidades, ameaças e demais características da produção associada ao turismo	5 Oficinas realizadas; 5 Diagnósticos elaborado com Plano de Ação;	5 oficiais participativas de reconhecimento da situação atual por comunidade realizadas; 05 relatórios diagnóstico elaborado;	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	dez.24	dez.26
META 3	Criação ou melhoria de experiências turísticas	UN	1	R\$ 1.027.500,00	R\$ 1.027.500,00	dez.24	dez.26
Etapa 3.1	Desenvolvimento de um banco de experiências que reúne experiências turísticas memoráveis coletadas em diferentes plataformas de comercialização	Levantamento de boas práticas em territórios com características similares ao selecionado identificado;	Banco de boas práticas elaborado;	R\$ 288.727,50	R\$ 288.727,50	dez.24	dez.26
Etapa 3.2	Criação ou aperfeiçoamento de, pelo menos, 30 experiências turísticas aptas à comercialização	Pelo menos 30 experiências criadas, aperfeiçoadas e validadas;	30 experiências criadas, aperfeiçoadas e validadas;	R\$ 161.317,50	R\$ 161.317,50	dez.24	dez.26

METAS	DESCRÍÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QTD/PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 3.3	Realização de cinco (5) oficinas de experiências nas cinco (5) comunidades selecionadas pelo projeto para apoiar a formatação e desenvolvimento das experiências turísticas memoráveis	5 oficinas realizadas;	5 relatórios das oficinas elaborados;	R\$ 288.727,50	R\$ 288.727,50	dez.24	dez.26
Etapa 3.4	Validação presencial de, pelo menos 30 experiências turísticas memoráveis, sendo, preferencialmente, ao menos uma experiência relacionada à gastronomia local, que culmine na elaboração e montagem de um prato da culinária local por um(a) cozinheiro(a) local	Validação presencial de, pelo menos, 30 experiências turísticas memoráveis;	30 experiências turísticas memoráveis validadas;	R\$ 288.727,50	R\$ 288.727,50	dez.24	dez.26
META 4	Qualificação e mentoria das comunidades	UN	1	R\$ 272.800,00	R\$ 272.800,00	dez.24	dez.26
Etapa 4.1	Realização de 3 capacitações por comunidades/território nas áreas de maior necessidade das comunidades, identificadas na pesquisa diagnóstica	Capacitações específicas realizadas;	3 capacitações por comunidade; 5 mentorias por comunidade;	R\$ 136.400,00	R\$ 136.400,00	dez.24	dez.26
Etapa 4.2	Realização de, pelo menos, 5 mentorias por comunidade/território com participantes do projeto para formatação, aperfeiçoamento e posicionamento de experiências turísticas memoráveis	Mentorias realizadas;	5 mentorias por comunidade;	R\$ 136.400,00	R\$ 136.400,00	dez.24	dez.26
META 5	Gestão mercadológica	UN	1	R\$ 1.434.000,00	R\$ 1.434.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.1	Criação da logomarca comercial para o projeto	Logomarca comercial elaborada;	01 logomarca criada;	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.2	Criação de 5 vídeos promocionais de curta duração para as comunidades	vídeos promocionais criados;	05 vídeos criados;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.3	Produção de, pelo menos, 100 fotos digitais por roteiro, retratando as experiências e as comunidades e seus territórios de forma geral	Fotos das experiências memoráveis;	Pelo menos, 100 (cem) fotos por comunidade devidamente produzidas;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26

METAS	DESCRÍÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QTD/PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 5.4	Elaboração de cinco (5) catálogos com as experiências produzidas com versões em inglês e espanhol, confecção de material promocional (camisas, bonés, ecobag, garrafas)	Catálogos com as experiências elaborados; Materiais promocionais confeccionados;	05 catálogos elaborados; Materiais promocionais confeccionados e distribuídos;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.5	Participação de um/a (1) representante de cada comunidade atendida pelo projeto em dois (2) eventos nacionais	Participações em eventos nacionais realizadas;	2 relatórios das participações em eventos elaborados;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.6	Realização de intercâmbio entre comunidades que selecionadas	Intercâmbios realizados;	01 intercambio Realizado;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.7	Apoio na inserção das comunidades e experiências memoráveis desenvolvidas nas instâncias de governança turística local	Inserção das comunidades na instância de governança realizada;	Inserção das comunidades realizadas;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26
Etapa 5.8	Elaboração, em conjunto com as comunidades selecionadas, de mídias sociais e orientação para sua gestão	Gestão das mídias sociais realizada;	Gestão das mídias sociais das comunidades realizadas;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.-26
Etapa 5.9	Realização de famtour de operadoras e/ou jornalistas e/ou influenciadores/as especializados/as em turismo para as cinco (5) comunidades selecionadas	Famtours realizados;	Famtours nas 5 (cinco) comunidades realizados;	R\$ 170.500,00	R\$ 170.500,00	dez.24	dez.26
META 6	Acompanhamento e avaliação	UN	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	dez.24	dez.26
Etapa 6.1	Realização de pesquisa de monitoramento e avaliação junto às comunidades/roteiros para avaliação de impacto do projeto (aumento de fluxo turístico, percepção de melhora na qualidade dos serviços turísticos, outros indicadores)	Pesquisa de monitoramento e avaliação realizada;	01 pesquisa por comunidade;	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	dez.24	dez.26

METAS	DESCRÍÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QTD/PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Etapa 6.2	Criação de metodologia de monitoramento e avaliação, a ser utilizada pelo Ministério do Turismo no acompanhamento de implementação de política pública nas unidades federativas	Metodologia de monitoramento criada;	01 relatório com a metodologia desenvolvida e sua forma de utilização;	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	dez.24	de.26
Etapa 6.3	Elaboração de publicação com os resultados do projeto e metodologia desenvolvida ao longo da implementação do projeto, considerando as especificidades das comunidades atendidas	Metodologia do projeto ajustada, considerando as especificidades das comunidades atendidas;	01 publicação com resultados do projeto e metodologia aplicada ao longo de sua execução elaborada;	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	dez.24	dez.26
SUBTOTAL				R\$ 3.874.300,00			
DOA	Despesas Operacionais Administrativas	e UN	1	R\$ 968.575,00	R\$ 968.575,00	dez.24	dez.26
	Fundação de Apoio	UN	1	R\$ 242.143,75	R\$ 242.143,75	dez.24	dez.26
	Custos Incorridos	UN	1	R\$ 629.573,75	R\$ 629.573,75	dez.24	dez.26
	Outros e Correlatos	UN	1	R\$ 96.857,50	R\$ 96.857,50	dez.24	dez.2

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2024	R\$ 2.369.123,00
ABRIL/2025	R\$ 2.473.752,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DOA e Ressarcimento Institucional)	Sim	R\$ 968.575,00
3.3.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.874.300,0

13. PROPOSIÇÃO

São Luís - MA, na data de assinatura

Carlos Cesar Teixeira Ferreira
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

14. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura

Cristiane Leal Sampaio
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
Ministério do Turismo

¹ Construindo experiências transformativas com comunidades indígenas e quilombolas: guia de implementação. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/experiencias-do-brasil-original/ManualMetodologicoExperienciasdoBrasilOriginal_MTur_e_UFF.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 11/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2671410** e o código CRC **B09209DF**.